

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Rio de Janeiro-RJ. Bairro Barra da Tijuca. Rua Jacarandás da Península, nº 300, Apto. nº 1.006, Bloco 4 do Condomínio Saint Martin, com duas vagas de garagem. Área constr. 121,00m² (lançada no IPTU) e a fração ideal de 0,00180700 do respectivo terreno, foreiro à União. Matr. 316.576 do 9º RI local. Inscrição municipal 3166621-7. Obs.: Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, de eventual divergência de área verificada no local com a lançada no IPTU, correrão por conta do comprador. Consta sobre o imóvel Ação de Execução Fiscal processo nº 0151808-44.2023.8.19.0001 da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro - RJ, os quais serão de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa das respectivas ações de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação de execução será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Anulatória processo nº 0828636-87.2023.8.19.0209 da 5ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca - RJ. O vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

1º Leilão

14/05/2024 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 2.619.177,81

2º Leilão

16/05/2024 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.036.200,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro
Oficial JUCEMA nº 12/96